



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 1 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 16 de março de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: FARMACEUTICO

Classificação	Nome
02	JULIO DE SOUZA SÁ
03	ALINE CEVILA FERREIRA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2017

10 de março de 2017

SÚMULA: DETERMINA A ABERTURA E DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 149 e seguintes da Lei Municipal nº 1.091/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, que atribui à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a obrigação de promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, e considerando os fatos relatados em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 456/2017, diante de indícios de irregularidades de conduta envolvendo servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as aventadas irregularidades referentes aos fatos que constam do Ofício da Secretaria Municipal da Saúde no tocante à conduta de servidor público municipal.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, que, oportunamente consultados, aceitaram espontaneamente as atribuições pertinentes: Micaela Fernandes Osório Pires (matricula nº 14221), a quem compete a presidência da Comissão; Clayton Queiroz dos Santos (matricula nº 106001) e Cristina Sayuri Takahashi Onishi (matricula nº 110701).

Art. 3º. Que a tudo tenha-se o acompanhamento direto da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 3 Pág(s)

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 074/2017

10 de março de 2017

SÚMULA: ALTERA OS ITENS 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 3.2, 3.3, 4.2 E 4.3, DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016, ABRE NOVAS VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE DISCRIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º - Os cargos abaixo nominados, previstos no anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, passarão a vigor acrescidos das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	
		DE	PARA
Assistente social	30	03	04
Advogado	20	01	02
Enfermeiro padrão	40	13	15
Farmacêutico	35	06	08
Fisioterapeuta	30	01	02
Odontólogo	40	03	05
Técnico em enfermagem	30	01	06
Recepcionista	35	04	08
Pedreiro	40	03	06
Servente	40	34	36
Serviços gerais	40	55	60

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, os itens 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 3.2, 3.3, 4.2 e 4.3, do anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, passará a vigor na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 4 Pág(s)

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2017

ITEM 1.2 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016

QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

Nomenclatura	Vagas
MEDICO CLINICO GERAL 40	4
MEDICO CLINICO GERAL 25	1
MEDICO CLINICO GERAL 20	4
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40	1
ENGENHEIRO CIVIL 40	1
CONTADOR	2
ODONTÓLOGO 40	5
ADVOGADO	2
PSICÓLOGO 40	1
FISIOTERAPEUTA 30	2
ENGENHEIRO CIVIL 20	3
ASSISTENTE SOCIAL	4
FARMACÊUTICO	8
MEDICO VETERINÁRIO	2
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 20	1
PSICÓLOGO 35	2
NUTRICIONISTA 35	1
ENFERMEIRO PADRÃO	15
ODONTÓLOGO 20	7
FISIOTERAPEUTA 20	3
BIOQUÍMICO	3
PSICÓLOGO 20	1
NUTRICIONISTA 20	1

ITEM 1.3 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

Nomenclatura	Total	Ocupados	Vagos	Pré-requisito de Ingresso
MEDICO CLÍNICO GERAL 40	4	3	1	Sup. Completo + registro classe
MEDICO CLÍNICO GERAL 25	1	1	0	Sup. Completo + registro classe



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 5 Pág(s)

MEDICO CLÍNICO GERAL 20	4	3	1	Sup. Completo + registro classe
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40	1	1	0	Sup. Completo + registro classe
ENGENHEIRO CIVIL 40	1	1	0	Sup. Completo + registro classe
CONTADOR	2	2	0	Sup. Completo + registro classe
ODONTÓLOGO 40	5	2	1	Sup. Completo + registro classe
ADVOGADO	2	1	0	Sup. Completo + registro classe
PSICÓLOGO 40	1	1	0	Sup. Completo + registro classe
FISIOTERAPEUTA 30	2	0	1	Sup. Completo + registro classe
ENGENHEIRO CIVIL 20	3	2	1	Sup. Completo + registro classe
ASSISTENTE SOCIAL	4	2	1	Sup. Completo + registro classe
FARMACÊUTICO	8	5	1	Sup. Completo + registro classe
MEDICO VETERINÁRIO	2	1	1	Sup. Completo + registro classe
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 20	1	0	1	Sup. Completo + registro classe
PSICÓLOGO 35	2	2	0	Sup. Completo + registro classe
NUTRICIONISTA 35	1	1	0	Sup. Completo + registro classe
ENFERMEIRO PADRÃO	15	13	0	Sup. Completo + registro classe
ODONTÓLOGO 20	7	4	3	Sup. Completo + registro classe
FISIOTERAPEUTA 20	3	2	1	Sup. Completo + registro classe
BIOQUÍMICO	3	1	2	Sup. Completo + registro classe
PSICÓLOGO 20	1	0	1	Sup. Completo + registro classe
NUTRICIONISTA 20	1	1	0	Sup. Completo + registro classe



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 6 Pág(s)

ITEM 2.2 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016 QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL - GOSP

Nomenclatura	Vagas
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	1
ELETRICISTA	2
TÉCNICO AGRÍCOLA	1
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
OPERADOR DE RAIOS X 24	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1
AGENTE COMUNITÁRIO DA DEFESA CIVIL	10
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	4

ITEM 2.3 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL - GOSP

Nomenclatura	Total	Ocupados	Vagos	Pré-requisito de Ingresso
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	1	0	ens. Médio + curso de formação
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	1	1	ens. Médio + curso de formação
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	2	1	1	ens. Médio + curso de formação
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	2	2	0	ens. Médio + curso de formação
ELETRICISTA	2	1	1	ens. Médio + curso de formação
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	0	1	ens. Médio + curso de formação
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	0	2	ens. Médio + curso de formação
OPERADOR DE RAIOS X 24	2	0	2	ens. Médio + curso de formação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	0	06	ens. Médio + curso de formação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 7 Pág(s)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25	25	0	ens. Médio + curso de formação
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10	8	2	ens. Médio + curso de formação
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	4	2	2	ens. Médio + curso de formação
AGENTE COMUNITÁRIO DA DEFESA CIVIL	10	6	4	ens. Médio + curso de formação
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	4	2	2	ens. Médio + curso de formação

ITEM 3.2 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016 QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA

Nomenclatura	Vagas
AGENTE ADMINISTRATIVO	1
EDUCADOR SOCIAL	3
AGENTE SANITÁRIO	3
AUXILIAR DE ESPORTES	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	5
AGENTE FISCAL	3
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10
AUXILIAR LABORATÓRIO	2
EDUCADOR DE BASE	12
RECEPCIONISTA	8

ITEM 3.3 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA

Nomenclatura	Total	Ocupados	Vagos	Pré-requisito de Ingresso
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	0	Ens. Médio Completo
EDUCADOR SOCIAL	3	1	2	Ens. Médio Completo
AGENTE SANITÁRIO	3	1	2	Ens. Médio Completo
AUXILIAR DE ESPORTES	1	1	0	Ens. Médio Completo
OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	10	5	Ens. Médio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 8 Pág(s)

				Completo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	5	3	2	Ens. Médio Completo
AGENTE FISCAL	3	1	2	Ens. Médio Completo
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	10	6	4	Ens. Médio Completo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10	5	5	Ens. Médio Completo
AUXILIAR LABORATÓRIO	2	1	1	Ens. Médio Completo
EDUCADOR DE BASE	12	5	7	Ens. Médio Completo
RECEPCIONISTA	8	4	0	Ens. Médio Completo

ITEM 4.2 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016 QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

Nomenclatura	Vagas
OPERADOR MAQUINAS PESADAS	7
PEDREIRO	6
MECÂNICO	1
MOTORISTA ÔNIBUS/CARGA PESADA	18
OPERADOR VEIC/CARGA PESADA	1
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10
OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA	5
AUXILIAR DE MECÂNICO	3
COZINHEIRA	17
GARI / MARGARIDA	20
OPERÁRIO	20
SERVENTE	36
SERVIÇOS GERAIS	60
VIGIA	23

ITEM 4.3 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054/2016 DEMONSTRATIVO DOS CARGOS A SEREM OCUPADOS ATRAVÉS DO REENQUADRAMENTO E DAS VAGAS EXISTENTES APÓS O ENQUADRAMENTO NO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - GOSG

Nomenclatura	Total	Ocupados	Vagos	Pré-requisito de Ingresso
OPERADOR MAQUINAS PESADAS	7	1	6	ens. Fund. + habilitação
PEDREIRO	6	2	1	ens. Fund. +

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 9 Pág(s)

				formação
MECÂNICO	1	0	1	ens. Fundamental
MOTORISTA ÔNIBUS/CARGA PESADA	18	12	6	ens. Fund. + formação
OPERADOR VEIC/CARGA PESADA	1	1	0	ens. Fund. + habilitação
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10	6	4	ens. Fund. + habilitação
OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA	5	2	3	ens. Fund. + habilitação
AUXILIAR DE MECÂNICO	3	3	0	ens. Fund. + habilitação
COZINHEIRA	17	15	2	ens. Fundamental
GARI / MARGARIDA	20	15	5	ens. Fundamental
OPERÁRIO	20	10	10	ens. Fundamental
SERVENTE	36	34	0	ens. Fundamental
SERVIÇOS GERAIS	60	32	23	ens. Fundamental
VIGIA	23	10	13	ens. Fundamental

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 10 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.851/2017

10 de março de 2017

SÚMULA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica Afetado como bem público domínial e autorizada a alienação dos imóveis abaixo relacionados, nos termos desta Lei:

I - Lote nº 06, da quadra nº 53-A, com área de 600,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Avenida Leonardo Spadini; pelo lado direito de quem da Avenida Olha para o imóvel, confronta com o lote nº 05; pelo lado esquerdo, de quem da Rua Olha para o lote, confronta com a Rua Rosalvo de Souza Dourado, e finalmente pelos fundos, confronta com o lote nº 12; todos da quadra 53-A, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, conforme Transcrições nº 130 e 131, fls. 67, do Livro "3" de Transcrição das Transmissões, do Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná;

II - Lote nº 1 (um), da quadra nº 17 (dezessete), com área de 1.200,50 metros quadrados, medindo 69,29 metros de frente, confrontando pela frente com a Avenida Aristides Martelo; por um lado, mede 49,00 metros e confrontando com a Rua José Raimundo, e pelo lado esquerdo, mede 49,00 metros e confrontando com o restante da quadra 17. Onde acha-se construído um prédio em alvenaria medindo 88,09 metros quadrados. Tudo na referida Quadra 30 da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, conforme Matrícula nº 17.444, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná;

III - Lote "A-1" da quadra nº 221, com área de 2.137,50 metros quadrados, originário da unificação dos lotes 07, 08, e 09, 10/11/12-A e 10/11/12-B, medindo 45,00 metros de frente por 47,50 metros da frente aos fundos; confrontação pela frente com a Avenida Mário Pilegi; pelo lado direito, de quem da Avenida Olha para o imóvel, confronta com o Lote nº 13 e 16, pelo lado esquerdo confronta com a Rua Cambará; tudo da referida Quadra 221, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, conforme Matrícula nº 20.440, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 11 Pág(s)

Art. 2º. A alienação obedecerá aos procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, – LEI DAS LICITAÇÕES e terá como limite mínimo o valor das avaliações efetuadas pela Comissão Especial de avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Londrina, cujos laudos ficam fazendo parte integrante deste Projeto de Lei (anexo I).

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 12 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.852/2017

10 de março de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA**09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA**

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (374)....R\$- 60.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (401).....R\$- 60.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – P.Física (403)..... R\$- 40.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (404)...R\$- 60.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 220.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 13 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (93).....R\$- 220.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 220.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 14 Pág(s)

LEI MUNICIPAL N.º 2.853/2017

10 de março de 2017

SÚMULA: DESAFETA DA DESTINAÇÃO DE USO COMUM DO POVO O BEM PÚBLICO QUE DISCRIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica desafetado da destinação de uso comum do povo, passando a ser classificado como bem de uso especial, o bem público assim caracterizado:

*“Uma área de terreno urbano, medindo, **10.800,00m²** (dez mil e oitocentos metros quadrados), constituída pela quadra n^o **281** (duzentos e oitenta e um), do mapa geral desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações. “Mede 90,00 metros de frente, por 120,00 metros da frente aos fundos, e confronta pela frente com a Avenida Silvestre Dresch, pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Olha para o imóvel, confronta com a Rua Hermínio de Ângelo, pelo outro lado confronta com a Rua Tokushi Kondo, finalmente pelos fundos, confronta com a Avenida Antonio Grendene”. Tudo conforme as Transcrições 130 e 131; Fls. 67 do livro “3”, de Transcrição das Transmissões do Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Nova Londrina – Estado do Paraná.*

Art.2º. O bem imóvel discriminado no artigo anterior, passa a incorporar o Patrimônio Público Municipal, como Bem de Uso Especial, devendo ser adotadas as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 15 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.854/2017

10 de março de 2017

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 90.695,43 (Noventa Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

467100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICOS

467170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 90.695,43

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 90.695,43

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 90.695,43 (Noventa Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 16 Pág(s)

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (230)...R\$- 90.695,43

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 90.695,43

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 17 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 017/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Prestação de serviços em impressão gráfica para produção de materiais de consumo, materiais de divulgação de campanhas e eventos, indispensáveis para as atividades da Rede Pública de Saúde e demais Secretarias Municipais de Nova Londrina,, adjudicando os serviços para as seguintes empresas: **GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08.014.368/0001-10, vencedora dos lotes nº. 04, 06 E 08, totalizando o valor de R\$ 12.911,15 (doze mil, novecentos e onze reais e quinze centavos); **LONQUINI GRÁFICA LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.195.399/0001-67, vencedora dos lotes nº. 01 e 05, totalizando o valor de R\$ 19.514,85 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos); **RAFAEL BRITO DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.212.603/0001-36, vencedora dos lotes nº. 03 e 07, totalizando o valor de R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais) e **TAMIRES ORTIZ ME.**, inscrita no CNPJ nº. 21.423.337/0001-81, vencedora do lote nº. 02, totalizando o valor de R\$ 1.969,00 (mil, novecentos e sessenta e nove reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 126 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 18 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 015/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, subsidiados pelo PNAE, contemplando as modalidades de ensino EJA, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, Creche, Pré-escola e Ensino Fundamental, adjudicando os produtos para as seguintes empresas: **SUPERMERCADO CASTELLI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.587.850/0001-51, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 214.170,65 (duzentos e quatorze mil, cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e empresa **CORREA & FREIRE LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ nº. 00.661.871/0001-56, vencedora do lote nº. 02, totalizando o valor de R\$ 123.970,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 19 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 016/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de papel sulfite e toner, que serão adquiridos com recursos do VIGIASUS/2015, para a Secretaria Municipal de Saúde,, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **ROQUE PAPELARIA LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº. 05.877.195/0001-76, vencedora dos ítems nº. 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 7.426,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 20 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 037/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da **EDITORA FTD S/A.**, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0009-04, para **AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) LIVROS PARA A PRÉ-ESCOLA (ENSINO INFANTIL) 4 E 5 ANOS PARA O ANO LETIVO DE 2017**, no valor total de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 21 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº.037/2016 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.002/2017

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 002/2017, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº.002/2017
Fornecedor: EDITORA FTD S/A.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) LIVROS PARA A PRÉ-ESCOLA (ENSINO INFANTIL) 4 E 5 ANOS PARA O ANO LETIVO DE 2017.
Valor: R\$.42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 10 de março de 2017.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 22 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2017

10 de março de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.852/2017, de 10 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (374)....R\$-
60.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (401).....R\$- 60.000,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros – P.Física (403)..... R\$- 40.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 23 Pág(s)

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (404)...R\$- 60.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 220.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (93).....R\$-
220.000,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 220.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 24 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2017

10 de março de 2017

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.854/2017, de 10 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 90.695,43 (Noventa Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

467100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICOS

467170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 90.695,43

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 90.695,43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 10 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1035/2017 - 25 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 90.695,43 (Noventa Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (230)...R\$- 90.695,43

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 90.695,43

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500